



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 / 2025.

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE
BANHEIROS E CHUVEIRÕES NA PRAIA DE CARAPEBUS."**

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Prefeito Bernard Tavares Dídimo, a construção de banheiros e chuveirões na Praia de Carapebus para oferecer uma melhor infraestrutura aos moradores e visitantes, ajudando a impulsionar o turismo local.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária, pois a construção de banheiros sanitários e chuveirões será bastante útil, tanto para os munícipes, como para os turistas que visitam nosso balneário. O objetivo é proporcionar uma melhor infraestrutura, evitando que as pessoas precisem recorrer à estabelecimento comerciais.

A presença de banheiros e chuveirões na praia de Carapebus, demonstrará o compromisso da administração em garantir o conforto e a segurança de todos que desfrutam desse nosso grande ponto turístico.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.


VEREADOR
VALDECY ALVES DA SILVA
(SOLIDARIEDADE)

Carapebus, 10 Abril de 2025.

Câmara Municipal de Carapebus
Fls. 02 / Proc. 295 / 225



DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 298 de 10 de abril de 2025

Interessado: Vereador Valdecy Alves da Silva

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal Para Construção de banheiros e Chuveirão na Praia de Carapebus

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 14 de maio de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870